



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Projeto de Lei Ordinária nº 0024/2025 tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, com a finalidade de custear despesas relacionadas às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Recreação.

A justificativa apresentada aponta para a necessidade de adequação orçamentária da referida Secretaria, permitindo a continuidade e execução de suas ações e programas, especialmente no que tange à promoção do esporte, lazer e atividades recreativas no município.

PARECER:

A abertura de crédito adicional suplementar encontra respaldo no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos. Tal medida deve ser autorizada por lei e indicar a fonte de recursos que a financiará.

No presente caso, o projeto observa os requisitos legais exigidos, apresentando autorização legislativa específica, como determina o ordenamento jurídico. Não há impedimentos de ordem constitucional, legal ou regimental à tramitação da matéria.

Ademais, a proposta está redigida de forma clara, objetiva e em conformidade com a técnica legislativa adequada.

III – CONCLUSÃO

Considerando a legalidade, constitucionalidade, juridicidade e a adequada técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 0024/2025, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Robson

Antônio H. G.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 14 de Maio de 2025

Antonio Marco de Almeida

Antonio Marco de Almeida – Presidente

Elisângela Resende Saldivar

Elisângela Resende Saldivar – relator

Everton Fernando Soares

Everton Fernando Soares – vogal

